

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – Na tabela de cargos do item 1.2 os seguintes cargos passam a constar como:

	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REQUISITOS
15	Assistente Social	1 + CR	30 horas semanais	R\$ 4.331,95	Curso superior de Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

22	Professor de Educação Básica II - Educação Física	1 + CR	150 horas mensais	R\$ 19,23 hora/aula	Curso Superior, licenciatura de graduação e Habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente + registro no Sistema CONFEF/CREFs
----	---	--------	-------------------	---------------------	--

02 – Os candidatos inscritos para o cargo de **Professor de Educação Básica II - Educação Física**, que pagaram o boleto com a taxa de inscrição e não possuem o requisito acrescido neste edital (registro no Sistema CONFEF/CREFs), poderá requerer a restituição do valor da data desta publicação até o dia 10/04/2023, enviando e-mail para concurso2023@pereirabarreto.sp.gov.br, inserir no assunto “Devolução da taxa - Professor de Educação Básica II - Educação Física”, informando os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se corrente ou poupança e anexando o comprovante de pagamento. A devolução será realizada até o dia 20/04/2023.

03 – Será incluso no Edital de Abertura das Inscrições a possibilidade de isenção para taxa das inscrições, conforme segue:

Da Isenção do Pagamento da Inscrição



2.17 Em conformidade com a Lei Nº 4.959, de 9 de março de 2023 ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sendo membro de família de baixa renda e os doadores de sangue.

2.17.1 O candidato membro de família de baixa renda inscrito no CadÚnico, de que trata o Artigo 6º, “f”, da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e seu decreto regulamentador, para ter a isenção deferida, deverá além de preencher o formulário de que consta o Anexo VI, apresentar o número de identificação social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

2.17.1.1 Assume-se como candidato membro de família de baixa renda aquele que a renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo;

2.17.3 O candidato doador de sangue que requerer a isenção deverá apresentar a comprovação que a doação ocorreu em um período de 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital;

2.17.3.1 A comprovação de doador de sangue será feita por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome completo do doador, CPF e os dados referentes à doação;

2.18 O candidato que preencher as condições para isenção deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site www.conscamweb.com.br a partir das 10h00min do dia 27/03/2023 às 16h00min do dia 31/03/2023.

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição no site www.conscamweb.com.br;

c) preencher o requerimento de isenção previsto no Anexo VI deste edital, inserir no envelope a documentação descrita no item 2.18.1 e PROTOCOLAR ENVELOPE LACRADO até as 17h00min do dia 31/03/2023 no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, na Av.: Jonas Alves de Mello, nº 1947, Jardim Alvorada, CEP 15370-042 - Pereira Barreto/SP **ou** enviar por ECT (Correio) via SEDEX com A.R. (aviso de recebimento) para o mesmo endereço.

Modelo do envelope (via Sedex)

Ao Setor de Expediente
Concurso Público nº 001/2023
Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP
Cargo: _____

Isenção de Taxa de Inscrição

Av.: Jonas Alves de Mello, nº 1947, Jardim Alvorada, CEP 15370-042 - Pereira Barreto/SP



d) O candidato que já havia realizado a inscrição e pagamento do boleto no período de inscrição de 01/02/2023 a 01/03/2023 e possui os requisitos para solicitação de isenção, deverá realizar o mesmo procedimento do item 2.18, “c”.

2.18.1 Juntamente com o requerimento de isenção previsto no item acima, o candidato deverá apresentar:

a) No caso dos candidatos solicitantes de isenção, cópia do boleto bancário não pago, e aos candidatos solicitantes de reembolso da taxa, cópia do comprovante de pagamento do boleto;

b) cópia do documento oficial com foto que conste o número do RG e CPF;

c) no caso de doador de sangue, deverá apresentar documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome completo do doador, CPF e os dados referentes à doação, somente sendo válida a doação de sangue promovida a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

2.19 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não seja o previsto na letra “c” do item 2.18.

2.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19h00min do dia 10/04/2023 no site www.conscamweb.com.br.

2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site www.conscamweb.com.br, no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, nos dias 11, 12 e 13/04/2023.

2.22 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizado no dia 18/04/2023.

2.23 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.24 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.conscamweb.com.br e imprimir a 2ª via do boleto até as 16h00min do dia 20/04/2023 e paga-lo até a data de vencimento.”

04 – Os prazos para devolução da taxa de inscrição dos candidatos isentos de taxas de inscrição que haviam realizado a inscrição e pago o boleto no período de 01/02/2023 a 01/03/2023 serão até o dia 28/04/2023.

05 – O Anexo V (Cronograma) do Edital de Abertura das Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

ANEXO V



CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação da Retificação informando a reabertura das inscrições	15/03/2023
Período de reabertura das inscrições e disponibilização do boleto bancário, inclusive 2ª via	Das 10h00min do dia 27/03/2023 às 16h00min do dia 19/04/2023
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Das 10h00min do dia 27/03/2023 às 16h00min do dia 31/03/2023
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	10/04/2023
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	11, 12 e 13/04/2023
Homologação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção	18/04/2023
Data limite para pagamento das inscrições	20/04/2023
Divulgação da relação de candidatos inscritos, deficientes e condição de prova especial	02/05/2023
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	03, 04 e 05/05/2023
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva	15/05/2023
Realização da prova objetiva e entrega de títulos	21/05/2023
Divulgação do gabarito da prova objetiva	22/05/2023
Prazo de recurso em relação ao gabarito da prova objetiva	23, 24 e 25/05/2023
Divulgação do julgamento dos recursos	05/06/2023
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da nota da prova objetiva e de títulos	19/06/2023
Prazo de recurso em relação às notas das provas objetivas e de títulos	20, 21 e 22/06/2023
Homologação da nota da prova objetiva e de títulos e convocação para realização da prova prática	03/07/2023
Realização da prova prática	09/07/2023
Divulgação da nota da prova prática	19/07/2023
Prazo de recurso da nota da prova prática	20, 21 e 24/07/2023
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação final do concurso público	07/08/2023

* As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.



** Todas as divulgações referentes ao Concurso Público serão realizadas no Mural da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.pereirabarreto.sp.gov.br. As publicações também serão realizadas no Diário Oficial do Município.

05 – Os demais itens do edital ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pereira Barreto, 15 de março de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal



ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

À CONSCAM

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador(a) do RG nº _____,
_____, e do CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) na _____,
_____, inscrito(a)
no Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, para o
cargo de _____, venho, através deste, solicitar:

- Isenção da taxa de inscrição ao candidato que faz parte de família de baixa Renda e é inscrito no Cadastro Único.
- Isenção da taxa de inscrição para doador de sangue.

A fim de comprovar que tenho direito ao benefício, segue comprovantes conforme exige o edital de abertura de inscrição.

Por fim, informo que estou ciente que o deferimento ou indeferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado conforme Cronograma – Anexo V do Concurso Público.

Pereira Barreto, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

